



NORMAS PARA INSCRIÇÕES NAS ATIVIDADES DA JFV

As atividades desenvolvidas pelo Serviço de Ação Social e Cultural são destinadas à população da Freguesia, tendo em conta as necessidades da mesma.

As inscrições só serão abertas em data proposta pelos serviços e aprovada pelo Executivo. Em nenhum caso se fará pré-inscrições.

Serão sempre guardadas três vagas para o Executivo, uma para @ Presidente e duas para dois vogais.

Os funcionários que quiserem participar nalguma atividade serão considerados como Eleitores da Freguesia.

Aquando das inscrições, os Serviços elaborarão uma lista de efetivos e outra de suplentes da Freguesia. Poderá ainda ser elaborada uma lista de suplentes doutras freguesias que serão chamados em caso de vaga.

Os critérios de inscrição serão os seguintes:

1. A inscrição será feita por ordem de chegada;
2. Ser eleitor/residente na Venteira (terá de fazer prova mediante apresentação de identificação);
3. Cada pessoa só poderá inscrever um acompanhante (casal ou amigo/a), em caso algum poderá inscrever mais do que um acompanhante;
4. O pagamento terá de ser efetuado no ato da inscrição, caso contrário perderá a vez e serão chamados os suplentes por ordem de inscrição na lista respectiva;
5. Caso haja desistências o dinheiro só será devolvido:
 - a) Se as mesmas forem comunicadas até antes da realização da mesma e a vaga ser ocupada;
 - b) Doença e/ou casos imprevistos devidamente justificados

Os dois pontos tornam-se efetivos após ratificação d@ Presidente, ou na sua ausência o seu substituto legal.

6. Os suplentes serão automaticamente chamados por ordem de inscrição.

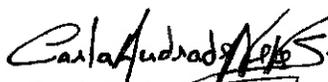
Relativamente à ocupação dos lugares no autocarro os critérios serão:

1. As pessoas inscritas, serão chamadas por ordem de inscrição e local de inscrição (Sede/Delegação) e ocuparão os lugares indicados;
2. Os lugares que foram destinados terão de ser respeitados no regresso.

NOTA: Estas normas entram em vigor após ratificação da Senhora Presidente, sendo revogadas as antigas normas.

Venteira, 12 de fevereiro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia da Venteira


(Carla Andrade Neves)